



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 08/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GUAPITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

## HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo de seleção por convite cujo objeto é a aquisição de materiais de marcenaria, imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e das ações previstas no projeto ao qual se vincula, contribuindo para o cumprimento de metas, resultados e entregas planejadas.

### 1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 04 de maio de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo de seleção por convite.

### 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi instaurado processo de seleção por convite, mediante envio do edital de convocação por e-mail para 03 (três) empresas, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, fomentar a competitividade entre os interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Registra-se que foram convidadas as empresas **DMOVEIS MARCENARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.404.715/0001-94**, **MOVEL BELO MARCENARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **31.362.985/0001-29**, e **WB MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.819.459/0001-15**.

2.3. Dessa forma, no âmbito do processo de seleção por convite e dentro do prazo estabelecido, a empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA** apresentou proposta comercial, as empresas **MOVEL BELO MARCENARIA LTDA** e **WB MÓVEIS LTDA** não apresentaram propostas.

2.4. A proposta apresentada foi analisada quanto à conformidade técnica e financeira, considerando o valor estimado de R\$ 74.695,58 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

### **DMOVEIS MARCENARIA LTDA**

**35.404.715/0001-94**



### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. No âmbito do presente processo de seleção por convite, foi apresentada proposta pela empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA**, no valor global de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

3.2. Em observância aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, notadamente o de menor preço, condicionado ao atendimento integral das exigências técnicas, quantitativas e de habilitação, procedeu-se à análise da proposta apresentada.

3.3. Verificou-se que a empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA** apresentou proposta compatível com o valor estimado no Plano de Trabalho, contemplando integralmente os itens e quantitativos exigidos, bem como atendendo de forma satisfatória às exigências técnicas, administrativas e documentais previstas no edital, razão pela qual foi considerada habilitada e apta à contratação.

3.4. Destaca-se que, mesmo diante da apresentação de proposta única, restou comprovada sua vantajosidade, tendo em vista a aderência aos parâmetros de mercado e ao orçamento previamente estimado, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecutabilidade.

3.5. Dessa forma, evidencia-se que a proposta da empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA** mostra-se a mais vantajosa para a Administração, não apenas sob o aspecto econômico, mas também quanto à plena adequação ao objeto, regularidade documental e fiel observância às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.6. Assim, a escolha da empresa encontra-se devidamente motivada no interesse público, na segurança jurídica do procedimento e na seleção da proposta que efetivamente atende às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Diante da regularidade dos atos praticados, da conformidade do procedimento com a legislação aplicável e do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo de seleção por convite, declarando vencedora do processo de contratação a empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA**, objeto deste certame.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, a empresa **DMOVEIS MARCENARIA LTDA** será formalmente convocada para assinatura do instrumento contratual, em data a ser oportunamente definida pelo Instituto Mollitiam, mediante comunicação oficial, observado o cronograma de execução do Projeto e as disposições do Regulamento Interno de Compras.

### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Edital de Homologação será devidamente publicado no site oficial do Instituto Mollitiam e no site oficial do Projeto GuapiTech, assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.



Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves  
Presidente da Comissão de Compras

*Diego Faiões*

Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Juliana de Marins Andrade  
Membro 2 da Comissão de Compras

*Juliana de marins Andrade*

Assinatura - Membro 2

Luiz Sergio Galvão Rodrigues  
Membro 3 da Comissão de Compras

Assinatura - Membro 3